



PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO  
**PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE PROFISSIONAL – 2019**

A Pró-Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao **Programa de Mestrado em Práticas Docentes no Ensino Fundamental - Modalidade Profissional, para a turma de 2019.**

### **1. VAGAS**

As vagas correspondentes ao curso são de 20 anuais. O mestrado deverá ser concluído em dois anos. A seleção será feita com base na classificação dos candidatos, de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

### **2. INSCRIÇÕES**

O período das inscrições é de 05/12/2018 até 25/01/2019 e deverão ser feitas pela internet, no site [www.unimes.br](http://www.unimes.br), até 17h, do dia 25/01/2019.

O(A) candidato(a) com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00. O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária ou pela internet, até a data do vencimento. Pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido não serão considerados válidos, ainda que tenham sido aceitos pelo banco. O(A) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) após a efetivação do pagamento e sua confirmação pela UNIMES. Em caso de desistência do(a) candidato(a), o valor não será restituído.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do(a) candidato(a), que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste edital, cujo desconhecimento, o(a) candidato(a) não poderá alegar.

#### **2.1 Pré-requisitos para a inscrição:**

- Graduação em curso de nível superior.

#### **2.2 Documentos**

- 2.2.1** 01 (uma) cópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- 2.2.2** 01 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação (com carimbo de reconhecimento)
- 2.2.3** Cópias autenticadas dos seguintes documentos: CPF, RG (não será aceito CNH), Título de Eleitor e Reservista.
- 2.2.4** Currículo Vitae – (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>).  
Recomendável que o(a) candidato(a) ao preenchê-lo descreva de forma completa e detalhada todas as suas experiências profissionais, bem como sua formação acadêmica.
- 2.2.5** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 2.2.6** 01 (uma) foto 3X4 colorida recente.
- 2.2.7** Comprovante de Residência.
- 2.2.8** Ficha de inscrição (site) - deverá ser preenchida e impressa, antes de conclusão da Inscrição no site.
- 2.2.9** Pré-projeto:
- I - Máximo de 05(cinco) laudas contendo:
- a) Título
  - b) Introdução (relevância pessoal/profissional e científica)
  - c) Objetivo
  - d) Fundamentação Teórica (breve levantamento dos autores que gostaria de aprofundar no mestrado)
  - e) Método (procedimento metodológico que pretende desenvolver na pesquisa)
  - f) Referências (lista ordenada dos documentos efetivamente citados no Pré-Projeto e o que pretende estudar durante o curso)
  - g) Utilizar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

**2.2.10** Os documentos devem ser organizados sem encadernação do conjunto, na ordem descrita acima (itens de 2.2.1 a 2.2.9) em um envelope endereçado à **Programa de Mestrado Práticas Docentes no Ensino Fundamental – Modalidade Profissional - Universidade Metropolitana de Santos**, à Av. Conselheiro Nébias, nº 536 - 2º andar - Encruzilhada – Santos/SP – CEP 11.045-002 - Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

- Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio e nenhuma documentação será considerada se enviada fora do prazo.
- A documentação completa pode ser enviada via correio, exclusivamente por serviço de encomenda expressa (SEDEX), sendo considerada **data limite para postagem o dia 25/01/2019**.
- A postagem deve ser feita com Aviso de Recebimento (AR), sendo o aviso considerado como comprovante de entrega.
- O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em **Práticas Docentes no Ensino Fundamental** da UNIMES segue as seguintes etapas:

#### **3.1 - Primeira etapa - Análise dos Documentos**

Constarão da análise os seguintes documentos: Currículo Lattes e Pré-Projeto, tendo caráter eliminatório. A análise será realizada pelos professores examinadores do Programa de Mestrado Profissional **Práticas Docentes no Ensino Fundamental**.



### **3.2 - Segunda etapa – Prova Escrita**

Constará de prova escrita, com caráter eliminatório, versando sobre temas que constituem a Linha de Pesquisa do Programa. Será realizada presencialmente, no dia **04/02/2019 (2ª feira)**, às **9h**, com três horas de duração na Universidade Metropolitana de Santos - Campus II, situado na Av. Conselheiro Nébias, 536 – Encruzilhada – Santos/SP – 2º andar .

A divulgação do resultado da prova escrita será no dia **05/02/2019 (3ª feira)**, a partir das 15h, pelo site **www.unimes.br**, acompanhado da convocatória para as entrevistas.

### **3.3 Terceira etapa - Entrevista**

As entrevistas serão conduzidas pelos professores do Programa de Mestrado Profissional **Práticas Docentes no Ensino Fundamental** e terão caráter eliminatório. As mesmas serão realizadas, presencialmente, no dia **06/02/2019 (4ª feira)**, das 13h às 18h, na Universidade Metropolitana de Santos, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 536, 2º andar - Encruzilhada – Santos/SP – Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## **4. AVALIAÇÃO**

Nas três etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma delas.

## **5. RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no dia 07/02/2019, a partir das 13h, na página da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - site [www.unimes.br](http://www.unimes.br).

A relação de nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) aparecerá em ordem alfabética, não sendo divulgados por telefone, não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

## **6. MATRÍCULAS:**

- Os classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas e deverão realizar o pa-

gamento para efetivação de matrícula nos dias 19 e 20/02/2019. Os boletos referente a primeira parcela estarão disponíveis no nosso site [www.unimes.br](http://www.unimes.br) / aba – [boletos.](#) / [entrar com CPF.](#)

- Encerrado o prazo da matrícula dos convocados em primeira chamada, será feita nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, no dia 21/02/2019.
- Serão realizadas quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, até o início do curso. Os candidatos convocados em qualquer etapa deverão respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos para a matrícula, sob pena de perda da vaga.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das convocações para matrícula, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

A UNIMES utilizará o e-mail indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo, por isso, é importante que o candidato informe um endereço válido.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, e comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo no site [www.unimes.br](http://www.unimes.br).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 04 de dezembro de 2018.



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Elaine Marcílio Santos  
Pró-Reitora / UNIMES